



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°120 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°04/2025

NUP: 46001.002704/2024-70 – SACC: 1377416 – IG: 1356315

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para implantação de solução com inteligência artificial destinada a aprimorar os canais de comunicação com o cidadão**, no âmbito do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), observando as necessidades da CONTROLADORIA E OÚVIDORIA GERAL DO ESTADO-CGE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº5516/OC-BR (BR-L1564), formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as disposições contidas na Lei nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, na Lei estadual nº18.187/2022, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e suas demais normas, bem como na Dispensa de Licitação nº01/2025; VIGÊNCIA:18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.943.706,46 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.126.434.12259.15.449140.1.7543220059.1 – 11124; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025; GESTOR: Sr. Diego Castro Ribeiro, matrícula nº3000218-0; FISCAL: Sr. Marcos Henrique de Carvalho Almeida, matrícula nº3000681-X; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão, Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da Contratada e Marcelo de Sousa Monteiro – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – CGE.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/29404

PROCESSO NUP: 46001.001178/2023-63 - OBJETO: Inserção da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **classificada como detentora de preços registrados** para o grupo 07 (ALIMENTOS DIVERSOS - AMPLA DISPUTA), proveniente da Ata de Registro de Preços nº2024/29404. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230019/SEPLAG, Decreto Estadual nº32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid, Representante Legal da Empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 17 de junho de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEIRA N°041/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do VEÍCULO Fiat Cronos, placa THT4J58E - no período de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano. Os condutores serão Saulo Moreira Braga e Ana Virgínia Magalhães. Tal deslocamento refere-se ao transporte de colaboradores da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de junho de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03906568/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vilebaldo Cavalcante Cardoso, CPF nº17270103372, lotado(a) na Secretaria de Proteção Social - SPS, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº40166513, com óbito em 04/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.476,41 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NAJLA MARIA GOMES MENDES CAVALCANTE	CÔNJUGE	5007205304	2.476,41	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04580232/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Saturino Lira, CPF nº13520750325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº068508-1-2, com óbito em 03/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 350,66 (Trezentos e cinquenta reais, e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO FERREIRA LIRA	CÔNJUGE	24340022349	350,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6..



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos números 00092053/1995, 03475965/1999 e 03475965/1999, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARQUIZA MOREIRA DA SILVA**, CPF 118.794.833-00, exercente da função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02528312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 14/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2012, cujo valor é de R\$ 1.151,71 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06278954/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à/ao servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALBURQUEQUE**, CPF 250.320.704-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12108516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 58,44%, a partir de 25/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 968,63 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0089520/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidor **MANOEL MECIAS DE ANDRADE**, CPF 07450893304, que exerce a função de PROFESSOR, classe , nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 26 horas semanais, matrícula nº19648915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAL**, a 81,91% partir de 05.02.2018, conforme laudo médico nº2018/002823 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 1.713,43 (UM MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 26 horas (Lei nº15.098/2012)	975,26
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 22% (Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e o Art. 1º da Lei nº16.536/2018)	175,74
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009)	139,00
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	162,92
TOTAL	1.276,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00854364/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº448.591.983-87, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4916271-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 31,44%, a partir de 30/09/2017, conforme laudo médico nº2018/002413 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Agosto/2017, cujo valor é de R\$ 398,91 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2025, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº4916271-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03057002/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **RAIMUNDA GUERREIRO DE SOUZA**, CPF 719.345.293-20, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, atualmente ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0869831-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,73%, a partir de 20/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 425,91 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06383868/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005,



a servidora, **MARIA LAVOR SAMPAIO**, CPF 118.107.183-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00112917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,61%, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$ 584,77 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais reais) com fundamento na Lei nº14.865/2011, considerando que a proporcionalidade de 99,61% com base nos quais calculados os proventos do servidor, incindindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04347173/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JOSE MENDES ALVES**, CPF 23222859353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03941418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,97%, a partir de 30/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 348,33 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02116430/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS**, CPF 212.803.713-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº086668-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,58%, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2013, cujo valor é de R\$ 622,13 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00921744/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidora(a), **JOSÉ MOACIR DE ALMEIDA**, CPF 081.784.103-20, que exerce a função de Professor, classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12172818, lotado(a) na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 38,69%, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 413,08 (quatrocentos e treze reais e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01960624/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA LINDALVA SOARES**, CPF 214.432.543-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07992211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,11%, a partir de 25/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$ 339,15 (Trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02564690/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora, **SÔNIA CUNHA LEITÃO**, CPF 118.300.503-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07766718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.627/2005	RS 819,95
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 122,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	RS 327,98
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	RS 82,00
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	RS 82,00
TOTAL	RS 1.434,92

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 146,71

DESCRÍÇÃO	VALOR
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 189,08
TOTAL	R\$ 2.079,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07495046/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SAVIO SAMPAIO TEIXEIRA**, CPF: 081.778.563-91, matrícula nº0284081-2, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014	4.346,36
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	651,95
Gratificação de Risco de Vida – Anexo III, do Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	148,44
TOTAL	5.146,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01612461/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DEOCLECIO PEQUENO GONDIM**, CPF: 211.046.703-72, matrícula nº0824001-9, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206, de 17/03/2017.	3.863,78
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	579,57
Gratificação de Risco de Vida – 20%, Decreto 22.077-A de 04/08/1992	772,76
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º da Lei nº14.238, de 10/11/2008.	1.352,32
Gratificação de Especialização – 50% – Decreto 23.193, de 04/05/1994	1.931,90
TOTAL	8.500,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02212945/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELIENE MARIA NOBRE RABELO**, CPF 135.511.163-34, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03515516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº14.431/2009	R\$ 690,44
TOTAL	R\$ 3.071,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06238409/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **HERMINIA COELHO ALCANTARA**, CPF 121.356.233-34, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03593517, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 20) com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.355,05
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	353,26
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.177,53
TOTAL	3.885,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03514180/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FILOMENA ARAÚJO MARQUES**, CPF 155.816.833-87, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº061289-2-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 526,54
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 78,98



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	R\$ 263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 52,65
TOTAL	R\$ 921,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00206233/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 059.184.133-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº064774-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 1.056,46
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 422,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 211,29
TOTAL	R\$ 1.901,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03277878/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE PINHO**, CPF 232.584.113-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03959317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 71,43%, a partir de 30/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 290,85 (duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06287055/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA NILMA DE FREITAS**, CPF 113.788.083-04, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00369314, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,14%, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$ 509,86(QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07516353/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SORAYA ALVES LIMA**, CPF 221.934.213-15, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40489711, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747, de 29 de dezembro de 2014 (referência 09), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.457,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	491,60
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, §Único, Inciso II, Lei nº12.078 de 05.03.1993	1.228,99
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.228,99
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	245,80
TOTAL	5.653,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04149412/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCUS VINICIUS NOBREGA DE ARAUJO**, CPF 01489160310, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08298319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	1.006,65
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	201,33
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	201,33
TOTAL	1.409,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2016, que concedeu aposentadoria à MARCUS VINICIUS NOBREGA DE ARAUJO, matrícula nº08298319. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07417145/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA DE FATIMA DAMASCENO**, CPF 123.330.933-15, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 08, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1017251-9, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 06) com efeitos financeiros da referência 08 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	910,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% – Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 c/c Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	100,14
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art.12 da Lei nº15.294/2013	127,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	112,71
TOTAL	1.250,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06509507/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ERINEIDE DE ALENCAR DIOGENES**, CPF 261.628.143-00, que exerce a função de FARMACÉUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº102067-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014 (referência 15), com efeitos financeiros das referências 16, 17 e 18, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.809,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	180,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	361,81
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.1993	633,16
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	904,52
TOTAL	3.889,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6140327/2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0188211-19.2016.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao(a) servidor(a) **AMAURY HOLANDA FILHO**, CPF nº143.694.273-04, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº092.912-1-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2013, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº15.285/2013	3.709,91
Complemento Subsídio (art. 5º, §1º, Lei Estadual nº14.112/2008)	282,74
TOTAL	3.992,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06921290/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELIANE ALMEIDA LIMA BARROS**, CPF 155.804.153-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº071857-2-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 724,98
TOTAL	R\$ 3.224,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03405130/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES LOBO**, CPF nº141.881.713-91, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº008891-1-3, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas – Lei nº13.787/2006	357,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	53,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	35,75
Gratificação de Extraprofissional - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	71,51
TOTAL	661,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei nº14.431/2009	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	60,35



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	133,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	159,49
TOTAL	956,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº05473778/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(a) servidora(a) **RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA**, CPF nº123.749.383-87, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0131051-8, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº15.747/2014	4.174,30
Complemento de Subsídio – art. 5º, § 1º, da Lei Estadual nº14.112, de 12/05/2008	347,59
TOTAL	4521,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02447106/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a/ao servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO**, CPF 091.224.943-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe Iniciante II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05268729, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,05%, a partir de 10/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 1.351,43 (mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00946437/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ARLEIDE SOUSA FREITAS**, CPF 220.722.173-34, ocupante do cargo de Datilógrafo, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09698515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,45%, a partir de 01/03/2010, conforme laudo médico nº2010/005050 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 649,58 (seiscentsos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	RS 698,59
Progressão Horizontal de 15 % – art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 112,13
TOTAL	RS 810,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00717530/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA LISANDIR SOUSA**, CPF 560.653.023-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07596219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 64,76%, a partir de 26/03/2006, conforme laudo médico nº2006/007761 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 234,57 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	RS 191,53
Progressão Horizontal de 15 % – art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 44,36
TOTAL	RS 235,90

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (Seiscents e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***



O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01782785/2006 e na decisão proferida no processo judicial de nº0216147-43.2021.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 21 de dezembro de 1985, ao(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO MACEDO**, CPF 061.348.663-34, ocupante do cargo de Perito Legista, Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº092091-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº13.787/2006	624,73
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 70, § 1º, Lei Estadual nº12.124/1993	93,71
Gratificação de Função Policial Civil - 32% - Art. 78, inciso II, § 1º, Lei Estadual nº12.124/1993	199,91
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ - art. 9º, inciso I, Lei nº13.034/2000	2.129,00
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - art. 9º, inciso II, Lei nº13.034/2000	2.127,93
TOTAL	5175,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00333348/2005 e na decisão proferida no processo judicial de nº0215881-56.2021.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 21 de dezembro de 1985, ao(a) servidor(a) **HERMANO JOSE SALES ROCHA**, CPF 091.458.003-59, ocupante do cargo de Perito Legista, Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº004841-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº13.787/2006	561,30
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 70, § 1º, Lei Estadual nº12.124/1993	112,26
Gratificação de Função Policial Civil - 32% - Art. 78, inciso II, § 1º, Lei Estadual nº12.124/1993	179,62
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ - art. 9º, inciso I, Lei nº13.034/2000	1.301,68
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - art. 9º, inciso II, Lei nº13.034/2000	1.911,89
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº11.847/1991	78,98
TOTAL	4145,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03178405/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº00196082-95.2019.8.06.0001, da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014, ao servidor **ROBERTO BOTO SABOIA**, CPF 283.222.583-72, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, Classe A, Nível IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº026590-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05606138/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRISMAR FERNANDES MELO**, CPF 053.022.263-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07179413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.180/2008	R\$ 672,02
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 1.243,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04167784/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CUNHA**, CPF 007.665.013-33, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0406851-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2005)	949,20
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	379,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
TOTAL	1.756,02



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00308594/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUÍNA BEZERRA SARAIVA**, CPF 221.908.053-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº038217-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 1.521,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00691638/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EULÁLIA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF 122.496.023-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº142798-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 528,22
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 105,64
Gratificação de Extraclass de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 105,64
TOTAL	R\$ 1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6130508/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MIRIAN FONTENELE SAMPAIO**, CPF 20269692304, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº49196415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 27,61%, a partir de 10/08/2016, conforme laudo médico nº2016/017031 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Julho/2016, cujo valor é de R\$ 341,15 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02100736/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA OSMARINA ALVES TEIXEIRA**, CPF 034.528.323-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº087035-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.901/2015	R\$ 1.575,33
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 236,30
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 15% – art. 1º da Lei nº15.901/15	R\$ 236,30
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 315,07
TOTAL	R\$ 2.363,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06412937/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **NIRLEY DAS GRACAS PARRA PESSOA**, CPF 135.454.343-20, que exerce a função de ENFERMEIRO, Classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4020811-9, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014 (referência 13), com efeitos financeiros da referência 14 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.640,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 12,33% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	202,32
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	164,09
Gratificação Especial de Desempenho – 21,58% - Art.16, da Lei nº12.078 de 05/03/1993	354,10
TOTAL	2.361,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02950423/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567, de 07/04/2014 a servidora **MARIA JUSSIER DA COSTA ALVES**, CPF 627.074.773-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº191861-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 horas - Lei nº14.431/2009	RS 1.548,23
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º Lei nº14.431/2009	RS 154,82
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 342,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	RS 45,69
TOTAL	RS 2.091,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2025, que concedeu aposentadoria a **MARIA JUSSIER DA COSTA ALVES**, matrícula nº191861-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03907556/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, o servidor **WINSTON FRANCISCO BRAGA FRANCÉLINO**, CPF nº04875524315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06319114, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento – 40 Horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº14.182/2008)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	901,81
TOTAL	3.282,45

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 20/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/12/24 que concedeu aposentadoria à Winston Francisco Braga Francelino, matrícula 06319114, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº01369117/2005 e 00876163/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89, 152, parágrafo único e art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ALVES DA SILVA**, CPF nº122.724.853-91, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº402.665-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “Post-Morte”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2005, conforme Laudo Médico nº2005/005792 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$ 331,39 (trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). A partir de 29/03/2012, fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista e edição da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento – Lei Estadual nº15.098, de 29/12/2011	382,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% – art. 43, § 1º da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974	38,22
Gratificação de Risco de Vida – 20% – art. 12, § 2º da Lei Estadual nº11.720, de 28/08/1990	76,44
TOTAL	496,87

Para benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05051786/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA VASCONCELOS CORDEIRO**, CPF 187.639.283-53, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7006231-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.098/2011	314,16
TOTAL	314,16

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07906266/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANGELA MARIA MARTINS CARNEIRO**, CPF 135.345.803-20, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0865801-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.098/2011	4.447,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	182,06
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238/2008	1.556,51
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	1.556,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	667,07
TOTAL	8.409,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03016867/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 ao servidor **JOSE EDILSON UCHOA**, CPF 166.835.603-15, que ocupa a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7002861-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,07%, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$ 530,10 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02394101/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL PEREIRA ANGELO**, CPF 138.111.504-72, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0863491-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 05), com efeitos financeiros da referência 07 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.846,34
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, Lei nº9.826/1974	184,63
TOTAL	2.030,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02712164/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/98 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/74, a servidora **VANDA BEZERRA MARTINS**, CPF 057.678.573-34, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº061950-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.028/2000	R\$ 167,03
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 33,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º Lei nº11.072/1985	R\$ 66,81
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 33,41
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº11.812/1991	R\$ 16,70
TOTAL	R\$ 317,36

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº14.431/09	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, art. 7º, inciso III, e art. 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 117,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/14	R\$ 113,26
TOTAL	R\$ 679,58



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à VANDA BEZERRA MARTINS, matrícula nº061950-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04883965/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ELCIMAR PEIXOTO PINHEIRO**, CPF 574.118.167-87, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07857713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,70
TOTAL	R\$ 2.922,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00631505/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DORISVANDA MOURA DE SA**, CPF 12130125387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06259014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.250/2002	168,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art..1º Lei nº11.072/1985)	67,50
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	25,31
TOTAL	261,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA DORISVANDA MOURA DE SA, matrícula nº06259014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº00690865/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(a) servidor(a) **NORMANDO ALVES RODRIGUES**, CPF nº278.101.273-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº099.716-1-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04577205/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA MARCELINO DA SILVA**, CPF 118.147.053-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40036814, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.294/2013	793,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% (40% de 20%) – Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	63,46
Gratificação Especial de Desempenho – 20% (40% de 50%) – Art. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	158,65
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	685,81
TOTAL	1.701,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01653805/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **VERA LÚCIA ROCHA RIBEIRO**, CPF 057.840.773-68, exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº133309-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2007, conforme laudo médico nº2007/007856 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2001 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$ 687,26 (Seiscientos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 585,73
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 87,86
TOTAL	R\$ 673,59

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0636663/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art8º itens I, II, III, a e b § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98 combinado com os artigos 157 e 43 da Lei n.º 9.826/74 e Leis n.ºs 12.066/93, 11.072/85, artigo 1º e nº 13.333/2003 a **LÚCIA MARIA SANTOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5., , a CPF 03709027349, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas. matrícula nº03890716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de01/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nºLei nº13.333/2003	410,22
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	102,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº13.932/2007	164,09
TOTAL	676,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04181256/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TEREZINHA BARBALHO LIMA**, CPF 114.293.483-72, que exerce função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0782761X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993	189,84
Gratificação de Extraprofissional - 10% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	94,92
TOTAL	1803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual N° 14.431/2009	1783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual N° 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual N° 14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N° 15.567/2014	51,08
TOTAL	2523,47

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/01/2008 e publicado no diário Oficial do Estado em 30/01/2008, que concedeu aposentadoria à Terezinha Barbalho Lima, matrícula nº0782761X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02196095/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SALES CARDozo**, CPF 059.177.193-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº078546-1-7, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 274,77
TOTAL	R\$ 1.465,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05578886/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567 de 07/04/2014, à servidora **ANTÔNIA LEITE MACEDO DE PINHO**, CPF 059.218.643-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº069293-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 981,50
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 98,15
Parcela Nominal Identificável - art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 185,33
TOTAL	R\$ 1.264,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04244208/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora LAURA RODRIGUES DA SILVA, CPF 08123900325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0245071.2, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02.12.2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Referência 23 – Lei nº14.180/2008, com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.368,08

TORNANDO SEM EFEITO o ato de 30/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2024, que concedeu aposentadoria à servidora LAURA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº0245071.2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02475144/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora RAIMUNDA LUCIA DUARTE PEDROSA, CPF 17504953334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08502617, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – (40% de 20%) - 8% - - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	70,83
TOTAL	878,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA LUCIA DUARTE PEDROSA, matrícula nº08502617. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Decreto Federal nº8.618/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00041910/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II da Constituição Estadual, c/c o art. 156, §1º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor JOSÉ PEREIRA LOURENÇO, CPF nº016.680.993-49, que exerce a função de Auxiliar Sanitário, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº080.892-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA “POST MORTEM”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 10/09/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 90% – Lei Estadual nº12.287, de 20/04/1994	94,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% – art. 43, §1º da Lei nº9.826, de 14/05/1974	31,37
Vantagem Pessoal – art. 22, §7º da Lei Estadual nº11.965, de 17/09/1992	19,19
TOTAL	144,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00233291/2003 e da Lei Estadual nº12.780, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III, “a” e §5º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora MARIA TERESA GOMES PINHEIRO, CPF nº058.275.313-91, que exerce a função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº068.302-1-8, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº13.250, de 05/08/2002	701,62
Progressão Horizontal – 20% – art. 43 da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974	140,32
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 40% – art. 1º da Lei Estadual nº11.072, de 15/07/1985	280,65
Gratificação de Incentivo Profissional – 10% – art. 32 da Lei Estadual nº12.066, de 13/01/1993	70,16
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência – 30% – arts. 62 e 64, inciso IV da Lei Estadual nº10.884, de 02/02/1984 e art. 6º da Lei Estadual nº14.431, de 31/07/2009	210,39
TOTAL	1.403,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 17/07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04519994/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TARCIZIO MONTEIRO LANDIM**, CPF 223.507.134-15, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02324512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2010, conforme laudo médico nº2010/013497 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 387,30 (Trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese inferior ao mínimo nacional. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº11.738/2008	R\$ 725,50
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.009/2011	R\$ 49,76
TOTAL	R\$ 775,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07932560/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO CARLOS ALMEIDA**, CPF 124.406.984-15, que exerce função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03011119, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (Referência 5) com efeitos financeiros das referências 6 e 7 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.846,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	369,27
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	276,95
TOTAL	2.492,56

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06361878/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OCIREIDE FERREIRA GOMES MARTINS**, CPF 21333637349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01506714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009	325,93
Parcela Variável de Redistribuição PVR/FUNDEB LEI Nº15.243/2012	600,00
TOTAL	2.443,78

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 12 de Abril de 2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°298/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Aracaju, no período de 05 a 12.07.2025, a fim de Participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 3.766,29 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°179/2025-SEAS, de 30 de maio de 2025. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância N°02/2025** para investigar e apurar denúncias de possíveis violações de direitos e supostas agressões aos adolescentes internos no Centro Socioeducativo Canindezinho apresentadas pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA), em razão das visitas técnicas realizadas no período de 06 a 08 de maio de 2025, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto N.º 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 300201-1-1, na qualidade de Presidente; Ana Paula Iris Medeiros, matrícula nº 3001908-3, na qualidade de Secretária e Franciso Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar N.º 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: W.L PONTES & CIA. V – ENDEREÇO: RUA: FRANCISCA SANTIAGO, Nº 40, ALTOS; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.800-000; QUIXERAMOBIM-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000028/2025/COGERH/GRBANABUIÚ da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú da COGERH – GRBANABUIÚ, às fls. 02, na anuência da Contratada, às fls. 04, na concordância do diretor administrativo - financeiro – DIAFI, às fls. 49, e tudo mais que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.005750/2025-87, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº057/2022/COGERH por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade do serviço de locação de um imóvel localizado na Avenida Dona Francisca Santiago, nº44 – Bairro Centro, Quixeramobim – CE, com área total construída de 120,00 m², encravada em terreno de 60,00 m², para instalação da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú, localizada no município de Quixeramobim – CE. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.212,66 (cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 03/07/2025 até 03/07/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 24/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/LOCATÁRIA, Telma Oliveira de Almeida Pontes/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034145/2025-29 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Arneiroz, Pereiro e Tauá com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	26
Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	13, 15, 20, 23
Juliett Oliveira Batista Marques	300341-5-5	Tec. de Enfermagem	II	2,5	137,78	344,45	08, 13, 15, 20, 23
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	13, 20, 23
TOTAL						895,57	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034123/2025-69 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Nova Olinda e Potengi, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Henrique de Sá Macedo	085041-1-3	Ag. de Administração	II	1,5	137,78	206,67	06, 07, 21
Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	Visitador Sanitário	II	2,0	137,78	275,56	09, 19, 27, 31
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029535/2025-87 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de MAIO/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, e Aracati com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS 1	II	5,5	137,78	757,79	05-06, 09, 12-13, 15, 19, 21, 22
TOTAL						757,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034201/2025-25 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Administração	II	14,5	137,78	1.997,81	05-09, 19-23, 26-31
TOTAL						1.997,81	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.039996/2025-68 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Pentecoste, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	300377-7-4	DNS2	II	0,5	137,78	68,89	5
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024509/2025-62 (SUITE) RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Abril/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Boa Viagem, Fortaleza, Maracanaú, Eusebio e Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	5,5	137,78	757,79	04, 07 - 09, 10, 15, 16, 22, 23.
Ana Katia Pereira Silvestre	491315-1-8	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	04, 10, 24.
Jose Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Agente. de Administração	II	4,0	137,78	551,12	01, 02, 04, 09, 15, 22, 24, 29.
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	Guarda de Endemias	II	3,5	137,78	482,23	07 - 09, 25, 30.
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	Guarda de Endemias	II	3,0	137,78	413,34	07 - 09, 30.
Franciso Maciel Brasileiro	300968-1-9	Agente de Saúde Pública	II	3,0	137,78	413,34	07 - 09, 30.
Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	2,5	137,78	344,45	23 - 25.
TOTAL						3.168,94	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.035377/2025-02 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas ao município de Quixada pelos **SERVIDORES** lotados no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Maio/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio de Oliveira	70020211	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	06
Antonia Francisneide Oliveira Dutra	009219.1.2	DAS-2	II	0,5	137,78	68,89	06
Larissa Leão Ferrer de Sousa	4962901X	Veterinária	II	0,5	137,78	68,89	06
Shirlene Telmos Silva de Lima	49611714	Farmacêutica	II	0,5	137,78	68,89	06
TOTAL						275,56	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2362/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020672/2024-75 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA LARISSA MELO FEITOSA**, matrícula nº 300232-7-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1521/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027817/2023-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu



vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ROSILANE FREIRE MOREIRA**, matrícula nº 300110-6-6, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na Endoscopia, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°1923/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.008610/2023-12 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula: 4927891-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2067/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003333/2024-24 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 3001850-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2073/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.016115/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 300263-5-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2377/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003424/2024-60 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIANA SERAFIM OLIMPIO**, matrícula nº 3001555-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2504/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099889/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CINTIA MENDES DA COSTA COELHO**, matrícula nº 3003000-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2514/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.103034/2024-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSALBA SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº 3003398-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2662/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.039493/2025-92 (Suite). RESOLVE CONCEDER para a servidora **KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 300.050-31, Assessora Especial da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **01(uma) ajuda de custo** no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 18 de junho de 2025, com o objetivo de participar do XXXVIII Congresso



Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº284/2025 AO CONTRATO 218/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.049132/2025-54, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos ao Contrato**:

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
218/2025 - 1361302	PFIZER BRASIL LTDA.

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E nele designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº307/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202416317 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230767

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA E CENTRO ORTOPEDICO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202416317, Pregão Eletrônico nº 20230767, à prorrogação do prazo que passará até o dia 27/06/2026 junto as empresas ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA E CENTRO ORTOPEDICO LTDA. IV – ITEM; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA ITEM: 1; 665407 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL, ENDOESQUELETICA (MODULAR), EM ALUMINIO/TITANIO, ENCAIXE PTB/KBM COM ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL, ENCAIXE EXTERNO ... - Ampla Disputa; Marca: ORTOFOR; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 6.400,0000. ITEM: 2; 665487 - PROTESE, AMPUTACAO DESARTICULACAO DE PUNHO, FEITA SOB MEDIDA EM MOLDE DE GESSO, CONTATO CONFORTAVEL EM SILICONE, COM VEIAS E TEXTURA SEMELHAN ... - Ampla Disputa; Marca: ORTOFOR; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 7.500,0000. ITEM: 5; 665497 - PROTESE, FUNCIONAL PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL, FEITA SOB MOLDE DE GESSO, ENCAIXE EM RESINA ACRILICA E REFORCO EM FIBRA DE CARBONO, SISTEMA DE ... - Ampla Disputa; Marca: ORTOFOR; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 14.700,0000. CENTRO ORTOPEDICO LTDA ITEM: 3; 665477 - PROTESE, AMPUTACAO PARCIAL DA MAO, FEITA SOB MEDIDA EM MOLDE DE GESSO, CONTATO CONFORTAVEL EM SILICONE, ESTETICA, COM VEIAS E TEXTURA SEMELHA ... - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPÉDICO; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 6.000,0000. ITEM: 4; 665500 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSRADIAL, ESTETICA, FEITA SOB MOLDE DE GESSO, COM MAO ESTETICA E LUVA COSMETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPÉDICO; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 7.000,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº313/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202416266 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231040

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202416266, Pregão Eletrônico nº 20231040, à prorrogação do prazo que passará até o dia 27/06/2026 junto a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 639980 - FIO DE SUTURA, DE POLIPROPILENO 0, AGULHA DE ½ CILINDRICA DE 35/37MM FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIO E GINECOLOGICO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: SHALON; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.656; VALOR UNIT: R\$ 3.0600. ITEM: 8; 6468410 - FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO 0, AGULHA DE 1/2 CILINDRICA DE 40MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: SHALON; QUANT. HOMOLOGADOS: 11.232; VALOR UNIT: R\$ 2,9670.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº333/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13539 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240673

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57 a Ata de Registro de Preços nº 2025/13539 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240673. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 14062810 - TESOURA, JOSEPH CURVA, 14CM -15CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COOPERFLEX QUANT.: 2.084; VALOR UNIT.: R\$ 24,4900 ; VALOR TOTAL : R\$ 51.037,16. ITEM 6: 1434799 - PINCA, ANATOMICA DIETHRICH, 16CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COOPERFLEX; QUANT: 1.340; VALOR UNIT.: R\$ 58,5600 ; VALOR TOTAL : R\$ 78.470,40. ITEM 8: 1434803 - PINCA, ANATOMICA DIETHRICH, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COOPERFLEX; QUANT.: 755; VALOR UNIT.: R\$ 89,4900 ; VALOR TOTAL : R\$ 67.564,95. ITEM 9: 1434803 - PINCA, ANATOMICA DIETHRICH, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COOPERFLEXQUANT.: 251; VALOR UNIT.: R\$ 89,4900; VALOR TOTAL : R\$ 22.461,99.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº350/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00028 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231570

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71 a Ata de Registro de Preços nº 2025/00028 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231570. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 6337810 - CATETER, PARA OXIGENIO, Nº 10, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BIOSANI; QUANT.: 44.220; VALOR UNIT.: R\$ 0,6100 ; VALOR TOTAL : R\$ 26.974,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13895

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250267 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088551/2024-21. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 9: 373254 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 6.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2864. ITEM 11: 661600 - SIMETICONA, FRASCO 10ML, EMULSAO ORAL, 75 MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 115.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2142. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDAD: ITEM 12: 384889 - TROPICAMIDA, FRASCO 5 ML, 10MG/ML 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 4.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9725. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 798825 - DROPROPIZINA, 30MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 10.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7400. ITEM 10: 1119700 - POLICRESULENO, FRASCO 12ML, 360MG/G, SOLUCAO CONCENTRADA, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7500. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 483940 - ETONOGESTREL, IMPLANTE SUBDERMICO, 68 MG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 482,0000. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAD: ITEM 1: 624674 - CICLOSPIRONA, 100 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 339,8933. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM 2: 623536 - DEXAMETASONA, FRASCO 120ML, 0,1MG/ML, ELIXIR, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000. ITEM 3: 12573010 - DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 875.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8050. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 8: 470783 - LIPIDIOS EMULSAO, OLEO DE SOJA + TRIGLICERIDEO DE CADEIA MEDIA + OLEO DE OLIVA + OLEO DE PEIXE, 20% 200MG/ML, FRASCO 500 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:..QUANT.: 3.700; VALOR UNITARIO: R\$ 95,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250267; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14168

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDAD; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAD. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241628 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.023155/2024-58. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 380657 - LAMOTRIGINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 44.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2046; ITEM: 3; 502131 - LAMOTRIGINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 14.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1760; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDAD: ITEM: 8; 374759 - MORFINA (SULFATO), 30 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 5; 1723274 - LUSPATERCEPE, 25 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.521,5800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAD: ITEM: 1; 1257718 - IVABRADINA , COMPRIMIDO REVESTIDO, 7,5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3300; ITEM: 9; 1814846 - OMALIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, 150MG, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.301,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241628; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514930

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDAD; PFIZER BRASIL LTDA; BAYER S.A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDAD; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250081 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.078771/2024-46. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 1102478 - CAPECITABINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0500; PFIZER BRASIL LTDA; ITEM: 8; 1192782 - PALBOCICLIBE, CAPSULA, 125MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 630,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; BAYER S.A; ITEM: 7; 1085584 - REGORAFENIBE, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.780,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,5000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDAD; ITEM: 4; 526087 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 10ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.815,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250081; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514984

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAD; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDAD; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAD; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAD; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250286 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.099504/2024-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAD; ITEM: 8; 1098037 - RETINOL, ACETATO 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 700,00; VALOR UNITARIO: R\$ 13,7400; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDAD; ITEM: 7; 1038289 - OXIDO DE ZINCO, 150MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 45G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 8.850,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.1700; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAD; ITEM: 1; 627048 - ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 5 PCC (50 MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 19.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,1200; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAD; ITEM: 10; 384737 - VERAPAMIL (CLORIDRATO), 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 18.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250286; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15349

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INSPIRO LTDA e VAD MEDICAL COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241403 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.050254/2023-21. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); INSPIRO LTDA: ITEM 2: 1179276 - SISTEMA, ALTO FLUXO, ADULTO, BASE UMIDIFICADORA COM PLACA AQUECEDORA, SENSOR DE TEMPERATURA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.900,0000. ITEM 3: 1179340 - SISTEMA, ALTO FLUXO, NEONATAL, ASE UMIDIFICADORA COM PLACA AQUECEDORA, SENSOR DE TEMPERATURA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37.200,0000. VAD MEDICAL COMERCIO LTDA: ITEM 1: 1181107 - EQUIPAMENTO, MEDIDOR DE PRESSAO DO CUFF, CUFFOMETRO, MANOMETRO ANALOGICO MECANICO, ESCALA MINIMO 0 A 120 CMH2O, INDICACAO DE CORES, MOSTRADOR COM TAMPA TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 59; VALOR UNITARIO: R\$ 1.680,0000. VI – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241403; VII – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15389

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA; VERSA DENTAL E MED LTDA; ORTHO DENTAL JF LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250006 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051279/2023-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA: ITEM: 6; 645970 - TUBO, 3,5MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6000; ITEM: 8; 645990 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6000; ITEM: 13; 646033 - TUBO, 3,5MM TUBO CERVICAL 0,45 = 1,15MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA PLACA LABIO ATIVA PARA SOLDAGEM INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,7800; ITEM: 19; 646043 - TUBO, 3,5MM OCLUSAL 045 = 1,15MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,7800; VERSA DENTAL E MED LTDA: ITEM: 9; 646108 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7000; ITEM: 10; 646118 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7000; ITEM: 11; 1865295 - TUBO, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO, 3,5MM, TORQUE 30° DISTAL 4°, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,8000; ORTHO DENTAL JF LTDA: ITEM: 1; 646063 - TUBO, 3,5MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,2500; ITEM: 2; 646073 - TUBO, 3,5MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9000; ITEM: 3; 646083 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,2500; ITEM: 4; 646093 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9000; ITEM: 5; 645960 - TUBO, 3,5MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4500; ITEM: 7; 645980 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; ITEM: 12; 18653010 - TUBO, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR ESQUERDO, 3,5MM, TORQUE 30°, DISTAL 4°, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,2500; ITEM: 14; 646003 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; ITEM: 15; 646013 - TUBO, 3,5MM TORQUE 30° DISTAL 4°, ORTODONTICO PARA SISTEMA ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADEObs: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,2500; ITEM: 16; 646023 - TUBO, ORTODONTICO ROTH DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA PLACA LABIO ATIVA PARA SOLDAGEM INFERIOR DIREITO, 3,5MM TUBO CERVICAL 0,45 = 1,15MM TORQUE 30° DISTAL 4°, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,2500; ITEM: 20; 646128 - TUBO, 3,5MM TORQUE OCLUSAL 045 = 1,15MM TORQUE 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0000; ITEM: 21; 646138 - TUBO, 3,5MM TORQUE OCLUSAL 045 = 1,15MM TORQUE - 14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,2500; VI – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250006; VII – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15667

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; LABORATORIOS B BRAUN SA; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240891 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011901/2024-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM:5; 520622 - TROCATER, PERMANENTE, DIAMETRO 5/6MM, PONTA PIRAMIDAL, VALVULA MULTIFUNCIONAL, OBTURADOR, TORNEIRA PARA INSUFLACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 92; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.154,0000; LABORATORIOS B BRAUN SA; ITEM:1; 1019547 - ASPIRADOR CIRURGICO, PISTAO DUPLO, 5MM +/-0,5MM X 36CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$



I.450,0000; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM:3; 1090426 - PINCA, ENDOSCOPICA UNIPOLAR BOCA REDDICK- OLSEN, APREENSAO ATRAUMATICA, DUPLA ACAO, ACO INOX, 3MM A 3,5MM X 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.890,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/0891; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 549/2025
PROCESSO Nº24001.107613/2024-19
PRÉ-RESERVA 1360997000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de cortinas hospitalares** destinadas ao Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 316.750,00 (trezentos e desezes mil, setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:16/06/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ANGELA EUZEBIO FERNANDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº36/2023

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

I - ESPÉCIE - Doc. nº 36/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de PIQUET CARNEIRO como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E BISMARCK BARROS BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº177/2023

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

I - ESPÉCIE - Doc. nº 177/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Senador Sá como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Martins Barros Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº102/2024

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

I - ESPÉCIE - Doc. nº 102/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de PINDORETAMA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA:01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ MARIA MENDES LEITE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240402

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240402 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 150.; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 262.500,00 ; ITEM: 5; QUANT.:200.; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 672.500,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250116

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VERSSERV VENDASONLINE EIRELI; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250116– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VERSSERV VENDASONLINE EIRELI; ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.722,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.664,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 193 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.363,0200; VALOR TOTAL: R\$ 263.062,86; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.:22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.370,0000; VALOR TOTAL: R\$ 250.140,00; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI; ITEM: 5; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$7.490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 142.310,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 688.176,86.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 423,99 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), junto ao **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0104-41, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do período de 2018 e 2024, referente ao veículo de placa PMO6438, lotado na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.787,09 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do exercício de 2025, referente aos veículos de placas HYZ6947, HYZ7677, HZA6876, NQV1664, NRC2494, NRC3774, ORY5680, PMO6408, PMP4I25, PMP1608, PMT4008, PND8728, PNF6194 e POF2179, lotados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053265/2023-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.726,90(quatorze mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **JOINA FEITOSA DE SOUSA**, matrícula N°30014146, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024496/2023-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.195,73(vinte e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente **VALCIDES JOSE PIO ALVES**, matrícula N°4955561X, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde– SEA, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.039838/2023-46

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 30.596,87 (trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do período de 2017 à 2024, referente aos veículos de placas HYV4426, HYZ6947, HYZ7677, HZA6876, NQV1664, NRC2494, NRC3774, NVB2510, ORN6950, ORU2141, ORY5680, OSF3394, PMN8040, PMO6408, PMP4I25, PMP0898, PMP1608, PMT4008, PND8728, PNF6194 e POF2179, lotados na SESA NÍVEL CENTRAL. Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016642/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 30022785, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004394/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.554,36 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e



trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MICHELLE KILVIA BEZERRA ALVES**, matrícula nº30015266, exercente do cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031842/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.791,05 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANE DA SILVA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº30023927, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071662/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.448,11 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº3001400-6, exercente do cargo/função de Assistente De Gestão Da Saúde (a), pertencente ao Grupo ADS – SES, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.066231/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.019,66 (três mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA SOUSA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº30029356, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028455/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.145,56 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA MARIA CORDEIRO ANDRADE**, matrícula nº 3002446X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071661/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.068,51 (nove mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA FEITOSA ARRAIS MARTINS GOMES**, matrícula nº30011627, exercente do cargo/função de Analista De Gestão Da Saude, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde – ADS, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027037/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.996,63 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e três centavos), junto ao(a) requerente **RODRIGO CÉSAR CARVALHO MORAES**, matrícula nº 30027841, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020167/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.704,84 (cinco mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FABIO ALCANTARA NEPOMUCENO SILVA**, matrícula nº30024532, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.067643/2024-77**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.829,86 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº30031334, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020492/2024-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.345,43 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº30023471, exercente do cargo/função de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 20 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.006883/2024-03**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.484,46 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **LEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES**, matrícula nº30017900, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.037407/2024-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.010,69(nove mil e dez reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA DA SILVA FELIX DE ALCANTARA**, matrícula nº30024605, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.037407/2024-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.010,69(nove mil e dez reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA DA SILVA FELIX DE ALCANTARA**, matrícula nº30024605, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.021615/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.226,55 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **DIEGO JEYMES DA SILVA LOPES**, matrícula nº30025067, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 26 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007813/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.189,31 (seis mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente **ALEXANDRE TAVARES FRANCA**, matrícula Nº 30016904, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.055149/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.829,08 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA SAMPAIO MENDONCA COSTA**, matrícula nº30022874, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.064097/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.019,66 (três mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DE ABREU MOURA**, matrícula nº300307-37, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.080951/2024-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.675,48(mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ISABELLY REWLEY FERREIRA BARROS**, matrícula nº30030494, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.073143/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.078,34 (doze mil e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **RICARDO HELIO CHAVES MAIA**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30007174, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075879/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,81 (mil e novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **PAMELA MARIA DE LIMA TENORIO**, matrícula nº30031822, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020856/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.443,44 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA DUARTE DAMASCENO**, matrícula nº30014073, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 30 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016386/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.527,47 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA**, matrícula nº30024524, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020358/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.371,43 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ISABEL FREITAS DOS SANTOS NOBREGA**, matrícula nº30025466, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002724/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.630,97 (dezesseis mil e seiscientos e trinta reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **DAIANA CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº30015274, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.023654/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.957,28 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **MADSON BRAGA MOREIRA**, matrícula nº30027698, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000974/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.346,63 (cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **WILIANE RESENDE SOUSA**, matrícula nº30020782, exercente do cargo/função de Perfusionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071518/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.743,58 (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**, matrícula nº30030893, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099673/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **IZABELA DE SOUZA PAULINO**, Professora, matrículas nº 00010081 e 01323652, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$7.198,12 (sete mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 30.148.197/0001-71, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028197/2024-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.075,32 (seis mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **EDSON RICARDO BRAMBATE JUNIOR**, matrícula nº30026322, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020676/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.590,48 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA GEGLEYANE MOURA FREITAS**, matrícula nº30018974, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 30 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.051620/2025-21

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos), junto ao **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0104-41, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do período de 2025, referente ao veículo de placa PM06438, lotado na SESA NÍVEL CENTRAL. Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº036/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001441/2025-03. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMER HELUANY KHOURY Matrícula Nº 30031709	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	10, 12 e 13 de junho de 2025	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº039/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001440/2025-51. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JAYRANNE MARA SANTANA DOS SANTOS Matrícula Nº 300055-46	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	09, 11 e 13 de junho de 2025	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº042/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001361/2025-40. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MÁRCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS Matrícula Nº 101850-17	Mestre	70,00	Curso de Capacitação para Remoção de Tecido Ocular - Turma 1.	03, 05, 10, 12 e 17 de junho de 2025	20 h/a	1.200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°2186/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. DESIGNAR o servidor **BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº.300.259-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.968,77 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°2828/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WALBERLY MAGNO XAVIER**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº 307.166-1-2, a viajar ao município de Crateús-CE, nos períodos de 08 a 16/06/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.009481/2025-29, concedendo-lhe 9 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº06/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1387729000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025 (SACC 1360290); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: rua Mutamba, nº 175, LETRA "A", Bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente o art 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 do mesmo Diploma Legal, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANALISE TÉCNICA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO E REDUÇÃO, data da 25/06/2025, devidamente acostada ao NUP 10001.008326/2025-95, (pg.066); VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A **redução do quantitativo de unidades de serviços pactuadas, passando de 111 (cento e onze) para 108 (cento e oito) unidades de serviço**, conforme Anexo II deste Termo, o que corresponde a uma redução de 5,18% (cinco vírgula dezento por cento), do valor atualizado do contrato. II - O Acréscimo do quantitativo de unidades de serviços pactuadas, passando de 108 (cento e oito) para 114 (cento e quatorze) unidades de serviço, conforme Anexo II deste Termo, o que corresponde a um aumento de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), do valor atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento importa na supressão financeira de R\$ 1.920,72 (um mil novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), passando, doravante, o valor mensal do contrato de R\$ 708.127,96 (setecentos e oito mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 707.967,90 (setecentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), e o valor global de R\$ 8.497.535,52 (oitocentos milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 8.495.614,80 (oitocentos milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e quatorze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORATARIA CC 1201/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TARCISO PINTO PEREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 15 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 1201/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **TARCISO PINTO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 1202/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 22 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 1202/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



PORATARIA CC 1204/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, IGOR MOTA SAMPAIO**, a partir de 04 de Junho de 2025, para o exercício no(a) 8ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CC 1205/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL**, a partir de 25 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Chorozinho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CC 1206/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM**, a partir de 25 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Paçajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo sob NUP 10061.002465/2025-09, e com fundamento no art.62, §1º, III e §4º da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), RESOLVE: CONCEDER a **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, ao servidor **RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO**, matrícula funcional nº 3022731X, que ocupa o cargo de 3º Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 02 (dois) anos, implicando em prejuízo da remuneração, da antiguidade no posto ou na graduação e da contagem do tempo de serviço e/ou contribuição vez que optou por não contribuir com o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA**, matrícula 30838815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MAYLA MONTEIRO ABREU**, matrícula 84397571, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MARIA COSTA JUNIOR**, matrícula 30853016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **HELIO VERAS LESSA MOREIRA**, matrícula 30846214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO**

HENRIQUE CARVALHO LOPES, matrícula 30842111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WELLINGTON NASCIMENTO LIMA**, matrícula 10125316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA IASMIN CRUZ BESSERA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROMULO BOMFIM CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **SAMUEL COSTA BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO HOLANDA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula 00318418, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, com cargo de MEDICO, matrícula 40498117, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 01482416, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO**, com cargo de FARMACEUTICO, matrícula 4961201X, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **PAULO MARCOS LOPES**, com cargo de MEDICO, matrícula 40018123, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, ROBERIO BEZERRA NUNES, com cargo de AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA, matrícula 4919501X, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, WELLINGTON LIMA DE ALENCAR, com cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 49626711, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA, com cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 4963241X, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ, com cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 40333819, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS, com cargo de ENFERMEIRO, matrícula 08326118, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, WADNA PAMELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH**, com cargo de MEDICO, matrícula 49329717, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, com cargo de ENFERMEIRO, matrícula 49546912, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO**, com cargo de MEDICO, matrícula 49341113, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº024/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 3º, inc. V e art. 23, caput, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804/2015 e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.011491/2025-10, contida na Nota nº034/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº074, de 24/04/2025, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM a contar de 01/04/2025, pela modalidade requerida, o 1º SARGENTO PM 14091 **SANDROELHO CORDEIRO DE CARVALHO**, M.F.: 10107814. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº035/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº0200816-55.2020.8.00001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE no processo (SUITE) sob o NUP 13001.013514/2025-23, considerando ainda o teor da Nota nº042/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº079, de 02/05/2025, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2019, pela modalidade merecimento, o policial militar **FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ**, M.F.: 10879213, sem o pagamento de eventuais retroativos pela via administrativa, conforme orientações da douta PGE. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de Subtenente PM contida na Portaria nº064/2020 – CPP, publicada no DOE nº027, de 03/02/2021. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***



PORATARIA CC 0618/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0619/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0620/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE MARIA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Operacional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0621/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 12º Batalhão de Policia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0623/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0625/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0626/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA IASMIN CRUZ BESSERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Serra da Ibiapaba, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0627/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROMULO BOMFIM CHAGAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Saúde Bucal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTEIRA CC 0628/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Diretoria Médico-Assistencial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0629/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **SAMUEL COSTA BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0630/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO FURTADO PESSOA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025 até 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0630/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0631/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025 até 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0631/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0639/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0641/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Farmácia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0643/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **PAULO MARCOS LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Cirurgia Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0645/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Ginecologia Obstetrícia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0646/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ROBERIO BEZERRA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Unidade de Almoxarifado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0649/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **WELLINGTON LIMA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão Fisioterapia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0650/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Nutrição e Dietética, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0651/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0660/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Clínica Médica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0661/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Enfermagem, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0663/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Arquivo Médico e Estatística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0664/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Neonatologia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0665/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Assistência Farmacêutica e Diagnóstico Laboratorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0667/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Ensino, Pesquisa e Qualidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0668/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **WADNA PAMELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Pacientes Externos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº116, de 25 de junho de 2025, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº01/2025 **Onde se lê:** Objeto: Estabelecer condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Umarizal/CE. **Leia-se:** Objeto: Estabelecer condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Ocara/CE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº547/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto – neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve a servidora **SILVANA SOARES VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.894-1-0, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº074, de 23 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.022457/2025-71, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº946/2025 – DG/AESP/CE – NUP nº 10041.002943/2025-19 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025, Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002345/2025-31, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002727/2025-65, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002943/2025-19, bem como a Comunicação Interna Nº 000046/2025/AESP/CE/CEFPC, de 6 de junho de 2025, apura, afere e oficia por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250522145321	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	10,000
2º	20250522135802	LIVIANE CORDEIRO SOARES	10,000
3º	20250523191029	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	10,000
4º	20250526102215	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	10,000
5º	20250522140620	KAIO TELES DE LIMA	10,000
6º	20250522212830	SILVANO ALVES PACIFICO	10,000
7º	20250522133329	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	10,000
8º	20250522202830	RAFAEL DE PAULA FREITAS	10,000
9º	20250522132927	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	10,000
10º	20250522141828	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	10,000
11º	20250522132051	TARGILLA BIE BRITO MATOS	10,000
12º	20250522132830	HERBERSON SILVA FERREIRA	10,000

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
13º	20250522142705	NATHANIEL PEREIRA MESQUITA	10,000
14º	20250522132728	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	10,000
15º	20250522190751	LUCAS MARTINS DE SOUZA	10,000
16º	20250522132136	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES	10,000
17º	20250522133041	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	10,000
18º	20250522141905	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	10,000
19º	20250522143350	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	10,000
20º	20250522132756	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	10,000
21º	20250522142754	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	10,000
22º	20250522212132	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	10,000
23º	20250522213028	RICARDO DA SILVA MACEDO	10,000

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº947/2025 - AESPICE - NUP 10041.003092/2025-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acoitadas ao processo NUP Nº 10041.000444/2025-89; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000869/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 16 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003092/2025-13, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA I/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250206180717	ALEX JOSE DO NASCIMENTO
02	20250209113447	ANDERSON ALBERTO DE SOUSA SANTOS
03	20250206111346	BRUNO ARLESSON FERNANDES CARDOSO
04	20250206150326	BRUNO PINTO LINDOLFO
05	20250208082726	ELIZEU LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR
06	20250206162959	ERINALDO DA SILVA FRANCELINO
07	20250210105739	ERISON JOSE GONCALVES DA SILVA
08	20250207090654	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO
09	20250206174608	FRANCISCO MAYCON OLIVEIRA DA SILVA
10	20250206120635	GUILHERME MARCOS DIOGENES
11	20250209143836	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE
12	20250206115526	ISAIAS FELIX DA SILVA NETO
13	20250211215607	JOSE AIRTON PEREIRA DE SOUSA
14	20250211182555	JOSE OSSIAN CESAR TELES
15	20250210124648	JOSE WLIVAN DO NASCIMENTO FELIX
16	20250211152745	JOSEPH QUEIROZ VIEIRA
17	20250206195233	MESSIAS BEZERRA DE FRANCA
18	20250206114042	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO
19	20250207100608	NATANEA QUINTINO MONTE
20	20250206173007	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS JUNIOR
21	20250206174118	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA
22	20250206155751	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA
23	20250206125225	RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA
24	20250207132029	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO
25	20250211141955	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA
26	20250210130907	TIAGO ANTONIO RAMOS DA SILVA
27	20250211105522	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA
28	20250207141348	VINICIUS CESAR BARROS DOS SANTOS

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº948/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001533/2025-42- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 65/2025-COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 00041.001296/2024-10, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 38 (trinta e oito) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - Turma III – 2025. Local: Fortaleza. Período: 05/05/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 150h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250403142332	ALISSON DA SILVA ROCHA
2	20250403091049	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES
3	20250403163858	ANDRE PONTES TEIXEIRA
4	20250502145129	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO
5	20250403071151	ARYANE BARBOSA EVANGELISTA
6	20250403144103	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA
7	20250403091607	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA
8	20250502114814	CAIO BARBOSA COSTA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20250502100141	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA
10	20250617131450	CLEONICE GALOIS DELVIVO
11	20250403080149	DENNIS BEZERRA GUILHERME
12	20250403083549	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO
13	20250403135905	ERICA CAROLINA KEHL
14	20250403174852	EXPEDITO XAVIER LIMA NETO
15	20250403094536	FABIO YGOR PEREIRA REIS
16	20250403075742	FLAVIO SILVA DANTAS
17	20250403091131	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO
18	20250403120607	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERCOSA
19	20250403071309	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO
20	20250502103016	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA
21	20250502113427	FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO
22	20250403133401	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES
23	20250502102809	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO
24	20250403064725	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA
25	20250403072132	JEFFERSON AMANCIO BARROS
26	20250407155218	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO
27	20250502095350	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA
28	20250403085752	JULIE ANNE SOUSA CUNHA
29	20250403074830	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL
30	20250403112527	LEANDRO DE ABREU ANDRADE
31	20250403085830	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIWA
32	20250403095552	MARIA ANGELICA CARLOS DE SOUZA
33	20250502083154	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS
34	20250403054708	RAFAEL MATOS RAMOS
35	20250403084624	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
36	20250403101850	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO
37	20250502101649	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE
38	20250403085904	WESCLEY MATEUS MELO

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº961/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002950/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 38/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002786/2025-33, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 40 (quarenta) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VIII - 2025. Local: Fortaleza. Período: 11/06/2025 à 18/06/2025. Carga-Horária: 52h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250610154753	ADRIANO CHAGAS DA SILVA
2º	20250610111123	AFONSO BARROS FRANCA
3º	20250613074745	ANA KEYLA ALMEIDA FREITAS
4º	20250610151427	ANTONIO ELIEUTOM JUSTINO MENEZES
5º	20250610111924	ANTONIO FABRICIO DA COSTA RODRIGUES
6º	20250610102045	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES
7º	20250610122503	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO
8º	20250610113354	AUDIEH FLORENCO VALE
9º	20250611153531	BRADELEY VICTOR DA SILVA MATIAS
10º	20250613080144	CAMILLA TEIXEIRA HOLANDA
11º	20250610153103	ERICA SILVA LOMONACO
12º	20250610113931	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
13º	20250612143935	FABIANO MAGALHAES D SILVA
14º	20250610141118	FELIPE DANTAS MARTINS
15º	20250610151101	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA
16º	20250610120446	FELIPE LIMA COSTA
17º	20250610153144	FLAVIO FIGUEIREDO FERNANDES
18º	20250610112946	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
19º	20250610114544	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO
20º	20250611095531	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA
21º	20250610160427	HENRIQUE BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA
22º	20250610111054	ITALO FERREIRA GONÇALVES
23º	20250611100036	JHONAS IRENIO DE AGUIAR
24º	20250610114109	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ
25º	20250610113919	JONATA ALVES DE MATOS
26º	20250611152006	JOSE BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR
27º	20250610112903	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
28º	20250611100419	JOSE PAULO DE SOUZA
29º	20250610112848	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS
30º	20250610124112	LUCAS CASTELO MAGALHAES
31º	20250610111659	LUZIA DANTAS FLORENCIO
32º	20250611095449	MAICON TEIXEIRA DE SOUZA
33º	20250611155942	MARCELO SOARES PEREIRA
34º	20250611164905	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA
35º	20250610104444	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
36º	20250610112015	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI
37º	20250610131212	ROBEILTON AMORIM SOUZA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
38º	20250610113925	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO
39º	20250610122227	SAMUEL VIANA DA COSTA
40º	20250610111814	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº965/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003018/2025-05 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acoitadas ao processo NUP Nº 10041.001939/2025-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000250/2025/AESP|CE/CEP, datada de 12 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003018/2025-05, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250506122702	FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO
2.	20250506121500	RODRIGO COSTA ARAUJO
3.	20250506121357	JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº966/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.003004/2025-83 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 11/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001936/2025-91, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIÓ - TURMA VI - 2025. Local: Fortaleza. Período: 02/05/2025 a 13/06/2025. Carga-Horária: 278h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250502144915	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO
2	20250502145259	ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA
3	20250502144016	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
4	20250502144839	ANTONIO WYLLEMBERG FERREIRA ALVES
5	20250502144919	BRENO JORGE DE CASTRO
6	20250502144218	CLEITON BARROS VIANA
7	20250502145228	CRIS ROBERT MOTA SOBRINHO
8	20250505104323	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA
9	20250502144929	DIONAS ALVES DE MORAIS
10	20250502145046	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
11	20250502143957	FELIPE SILVA MAIA
12	20250502143928	FILIPE OLIVEIRA LUCAS
13	20250502144743	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA
14	20250502144243	FLAVIO ROCHA VIDAL
15	20250502170147	FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS
16	20250502143858	GLEILSON DA SILVA PORTELA
17	20250502143809	GUSTAVO SANTIAGO ROCHA
18	20250502143943	HUGO SALDANHA HONORATO
19	20250502144014	JOAO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
20	20250502143925	KAYQUE MOURA DE ALMEIDA
21	20250502144100	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA
22	20250502165727	MAYLSON PINHEIRO DE LIMA
23	20250502144051	NATANAEL FERREIRA BARBOSA
24	20250502143857	PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA
25	20250502145219	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
26	20250502144838	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIA
27	20250502144642	PEDRO LUCAS MOTA SOBREIRA
28	20250502144249	ROBSON DOS SANTOS SOUSA
29	20250502145958	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES
30	20250502143845	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº967/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.003020/2025-76 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC 2025, Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001916/2025-11, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002489/2025-98, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003020/2025-76, assim como a Comunicação Interna Nº 000251/2025/AESP|CE/CEP, de 12 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC 2025, conforme a seguir discriminado:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250429133938	ERANILDO MOREIRA GOMES	9,805
2º	20250429133607	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	9,783
3º	20250429133456	FAGNER JOSE MELO SOUSA	9,777
4º	20250429144533	TIAGO TORRES FERREIRA	9,722
5º	20250429133603	RAMYLYSON LIMA DE FREITAS	9,717
6º	20250429133439	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	9,688
7º	20250429133945	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	9,683
8º	20250429133950	CARLOS HENRIQUE ARAGAO LIMA	9,677
9º	20250429134010	RAIMUNDO MORAES DE SANTANA JUNIOR	9,638
10º	20250429134027	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	9,610
11º	20250429133038	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	9,572
12º	20250429133611	JUCELIO GOMES DA SILVA	9,555
13º	20250429134447	ERANILSON MOREIRA GOMES	9,555
14º	20250429133455	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	9,510
15º	20250429133147	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	9,483
16º	20250429133259	SAMILE MATOS GALDINO	9,472
17º	20250429133858	DELVIT AMORIM BEZERRA	9,455
18º	20250429140350	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA	9,443
19º	20250429133414	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	9,438
20º	20250429133942	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	9,417
21º	20250429133450	ULISSES NUNES JERONIMO	9,388
22º	20250429133936	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	9,372
23º	20250429134310	ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	9,350
24º	20250429133903	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	9,343
25º	20250429134607	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	9,277
26º	20250429134336	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	9,277
27º	20250429133310	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	9,277
28º	20250429143839	JOSE VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	9,277
29º	20250429134358	TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA	9,250
30º	20250429134521	MARCONES RODRIGUES SINFRONIO	9,222
31º	20250429135544	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	9,222
32º	20250429135019	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	9,193

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº968/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002898/2025-94 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 34/2025 – COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002676/2025-71, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 24 (vinte e quatro) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA IV - 2025. Local: Fortaleza. Período: 09/06/2025 a 13/06/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250609152752	ADRIANE AGUIAR MOREIRA
2	20250609141648	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA
3	20250610142811	ALAN CAPISTRANO ROLIM
4	20250606165743	ARTHUR WESCLEY GOMES DE OLIVEIRA
5	20250609152134	BRENO BARROS SOARES
6	20250609153418	BRENO FONTENELE PELUCIO
7	20250607095845	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA
8	20250607000044	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE
9	20250606181446	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA
10	20250609153257	HELENIO DO NASCIMENTO TORRES
11	20250606185403	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA
12	20250606173850	JARDEL FREITAS DE OLIVEIRA
13	20250606171609	JOAO MATEUS NORONHA BANDEIRA
14	20250609155543	JOSE VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR
15	20250607153913	KLEBER OLIVEIRA AMARO
16	20250606170116	LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA
17	20250607105922	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR
18	20250606200641	MAYARA MOTA MARINHO
19	20250606175122	NATALIA GOMES AFONSO
20	20250606171651	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA
21	20250606170752	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES
22	20250610104331	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS
23	20250609153748	THIAGO MARTINS GOMES
24	20250609153351	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº969/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002779/2025-31 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - Turma III/2025. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001533/2025-42, Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002778/2025-97 bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002779/2025-31, bem como a Comunicação Interna Nº 000053/2025/AESP/CE/CEFBM, de 04 de junho de 2025, **apura, afere e oficia por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - Turma III/2025, conforme a seguir discriminado:**



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250403091607	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA	9,667
2	20250403101850	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	9,627
3	20250403133401	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	9,440
4	20250403135905	ERICA CAROLINA KEHL	9,360
5	20250403120607	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERCOSA	9,240
6	20250502114814	CAIO BARBOSA COSTA	9,227
7	20250403072132	JEFFERSON AMANCIO BARROS	9,187
8	20250617131450	CLEONICE GALOIS DELVIVO	9,120
9	20250502101649	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	9,067
10	20250403091131	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	9,000
11	20250403094536	FABIO YGOR PEREIRA REIS	9,000
12	20250502113427	FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	8,973
13	20250403080149	DENNIS BEZERRA GUILHERME	8,960
14	20250403064725	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	8,907
15	20250403163858	ANDRE PONTES TEIXEIRA	8,880
16	20250403112527	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	8,867
17	20250403085752	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	8,840
18	20250403054708	RAFAEL MATOS RAMOS	8,840
19	20250403085904	WESCLEY MATEUS MELO	8,840
20	20250502145129	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	8,827
21	20250403071151	ARYANE BARBOSA EVANGELISTA	8,813
22	20250403144103	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,787
23	20250403071309	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO	8,773
24	20250502102809	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	8,720
25	20250502103016	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA	8,587
26	20250502083154	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	8,573
27	20250502095350	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA	8,467

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº995/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.002945/2025-08- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002227/2025-23, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002945/2025-08, por meio da Comunicação Interna Nº 000050/2025/AESP/CE/CEFP, de 10 de junho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1	20250516063933	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	10,00
2	20250515211358	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	10,00
3	20250515204714	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	10,00
4	20250515202807	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA	10,00
5	20250516064719	LUCAS XIMENES DE CASTRO	10,00
6	20250519134131	PEDRO GUIMARAES NETO	10,00
7	20250516062921	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	10,00
8	20250516074735	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	10,00
9	20250516034941	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	10,00
10	20250515212713	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	10,00
11	20250515205406	PAULA CAMINHA MARTINEZ	10,00
12	20250519114646	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	10,00
13	20250515213826	ROMERITO DA SILVA SOUSA	10,00
14	20250516145229	ANDRE LUIZ DA SILVA	10,00
15	20250516115902	JOEL MOURA DE MESQUITA	10,00
16	20250515201601	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	10,00
17	20250516121053	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	10,00
18	20250516120529	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	10,00
19	20250515201247	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	10,00
20	20250516065312	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	10,00
21	20250515205551	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	10,00

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº996/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.002713/2025-41 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERICIA FORENSE - TURMA IV - 2025, Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002395/2025-19, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003022/2025-65, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002713/2025-41, assim como a Comunicação Interna Nº 000026/2025/AESP/CÉ/CEFP, de 3 de junho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERICIA FORENSE - TURMA IV - 2025, conforme a seguir discriminado:

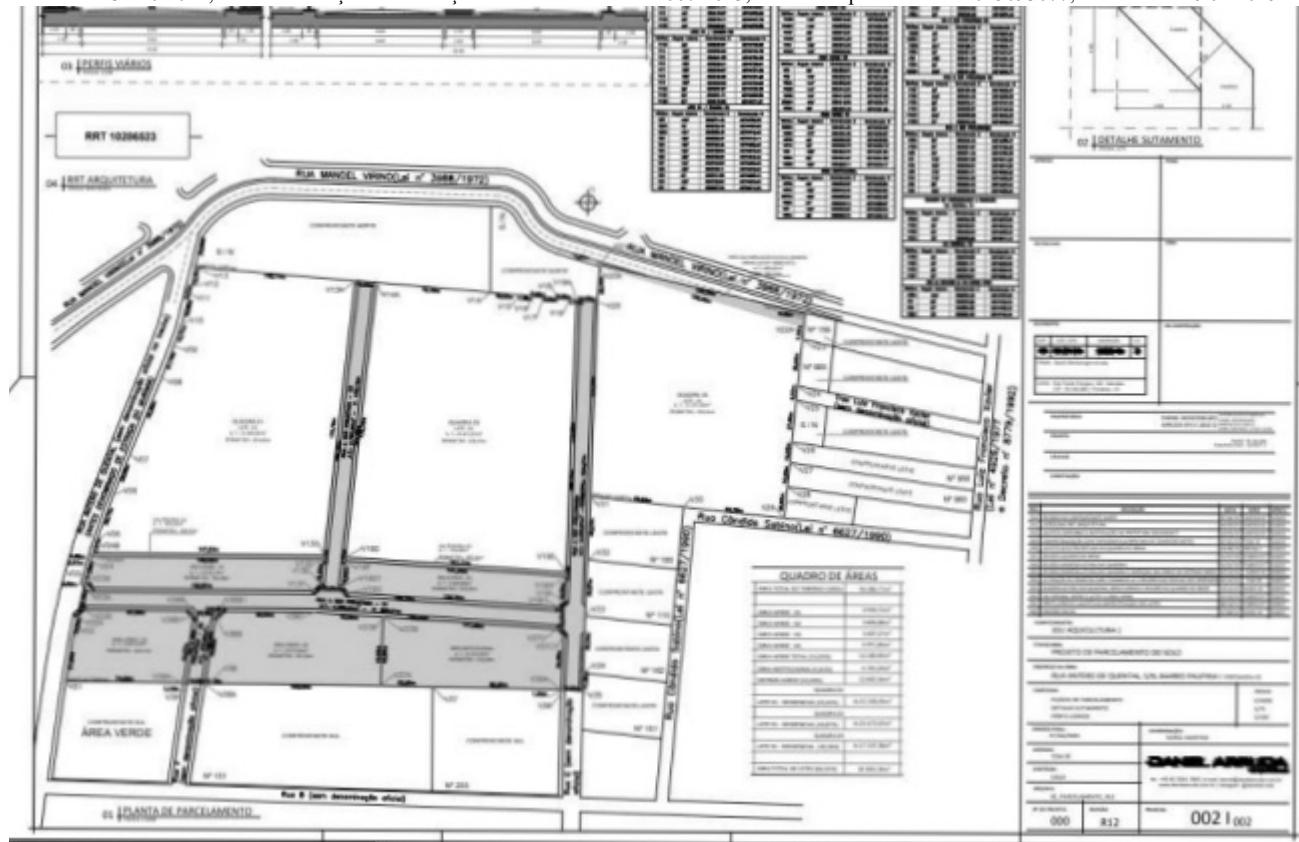
ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250521183757	ROGERIO PINTO GIESTA	10,000
2º	20250522104133	LAERTE GONCALVES SILVA	10,000
3º	20250522190305	CARLOS EDUARDO BARBOSA	10,000
4º	20250521144754	ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	10,000
5º	20250526112239	EVELINE DE SOUSA LOPES	10,000
6º	20250522115613	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	10,000
7º	20250523151140	CALIL NUNES SOUSA	10,000
8º	20250523231435	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	10,000
9º	20250523102917	WESLEY SOUSA DA SILVA	10,000

Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

OUTROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMCQ PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pela Oficialia Substituta, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de AMCQ PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A, com sede nesta Capital, na Av. Barão de Studart, 300, sala 1301, bairro Meireles, inscrita no CNPJ nº 23.062.117/0001-03, na qualidade de empreendedora e proprietária; foram DEPOSITADOS neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 53.583 sob a solicitação nº 387973, com as seguintes características: O domínio pleno de um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, com frente para a Rua Antero de Quental (sem denominação oficial no trecho), antes denominada de Estrada do Murará, lado ímpar do logradouro, no bairro Paupina, com área de 94.384,77m², perímetro de 1.404,65m, composto pelas seguintes áreas: Quadra 01 / Lote 01: com área de 22.106,05m²; Quadra 02 / Lote 01: com área de 23.472,67m²; Quadra 03 / Lote 01: com área de 17.237,46m²; Área verde 01: com área de 2.976,71m²; Área verde 02: com área de 2.824,88m²; Área verde 03: com área de 3.407,47m²; Área verde 04: com área de 4.971,84m²; Área institucional: com área de 4.725,33m²; Rua a ser Projetada 01: com área de 4.358,24m²; Via a ser Projetada 02: com área de 655,92m²; Rua a ser Projetada 03: com área de 2.795,94m²; Rua a ser Prolongada: com área de 3.430,97m²; Via Pedonal 01: com área de 369,44m²; Via Pedonal 02: com área de 353,00m²; Área de ampliação da Rua Manoel Virino (Lei nº 3988/1972): com área de 698,85m². Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos do Comunicado de Autorização para Registro Imobiliário, nº 001/2024, através do processo nº S2023066281-SEUMA, emitida em 31/10/2024, com Autorização de Execução de Infra-Estrutura nº 007/2023, através do processo nº S2025093077, emitida em 16/04/2025.



*** *** ***

VILLA JERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CNPJ nº 50.348.725/0001-43

Nire: 23202537055

Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAIO CÉSAR BIANCHI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de São Paulo/SP, nascido em 30/04/1972, empresário, portador da cédula de identidade n. 90002120467 SSPDC-CE, inscrito no CPF, sob o n.484.331.103-06, residente e domiciliado na Av. Dom Manuel, 700, bairro Centro, CEP: 60.060-090, Fortaleza/CE, administrador da sociedade **VILA JERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.348.725/0001-43, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 216T-2, bairro Cocó, Fortaleza/CE e **BIANCHI PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.064.473/0001-13, com sede e foro jurídico na Rua Ary Barroso, n. 70, sala 1801, torre II, bairro Papicu, CEP: 60175-705, Fortaleza/CE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob o NIRE nº. 23300053613, sócia titular de 51,33% do capital social.

CONVOCAM todos os cotistas, nos termos do Arts. 1.072, Art. 1.073, I e 1.080-A do Código Civil; da Instrução Normativa n. 79/2020 do DREI; do inciso VII, § 1º, Art. 1º, Decreto Estadual nº 34.031, de 10 de abril de 2021, para se reunirem em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA data de 03 de julho de 2025, às 10h, em primeira convocação, e caso não obtido o quórum necessário para deliberação, na data de 10 de julho de 2025, às 10h, em segunda convocação, na modalidade presencial, no seguinte endereço: Rua Ary Barroso, 70, torre 2, sala 1812, Papicu, Fortaleza, Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação e destituição do administrador não sócio Sr. Jefferson Jesus Souza de Oliveira; b) Revogação de todas as cláusulas do contrato social atualmente vigente; c) Aprovação de nova redação para o contrato social da sociedade; d) Outros assuntos pertinentes e de interesse dos sócios. Encontram-se à disposição dos Srs. Cotistas os documentos a que se refere à alínea "c" da ordem do dia acima, podendo também ser requerido pelo email:yillajeri@bianchiurbanismo.com.br. Fortaleza, 18 de junho de 2025. **CAIO CÉSAR BIANCHI Vila Jeri Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. BIANCHI PARTICIPAÇÕES S.A Sócia**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro De Preços. A Prefeitura Municipal de Graça/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2003.01/2025-B, resultante do Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Kromus Prime Comercio e Representação LTDA, CNPJ: 28.174.793/0001-84. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Valor Total Registrado: R\$ 127.675,66 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021. Data de Assinatura: 18 de Junho de 2025. Vigência da Ata: 12 (doze) Meses. Assina Pela Contratada: Francisco Rinaldo da Silva Moreira. Assina Pelo Contratante: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa. **Graça - CE, 18 de Junho de 2025. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.240425-01 - ORIGEM: Pregão Nº 08.240425-01- CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, FUNDO M DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS, FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, – CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE “CARTÃO MAGNÉTICO” OU “CARTÃO MICROPROCESSADO”, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. - CONTRATOS Nº 202506270001 ,VALOR R\$: R\$ 2.362.256,40 (dois mil, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), 202506270002,R\$ 870.467,50 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 202506270003, R\$: 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos reais), 202506270004,R\$: 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), 202506270005,R\$: 828.555,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), 202506270006,R\$: 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), 202506270007,R\$:410.900,00 (Quatrocentos e dez mil e novecentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.305.0123.2.054, 0901.10.304.0123.2.053, 0901.10.302.0123.2.051, 0901.10.301.0123.2.046, :0801.12.361.0118.2.016, 0801.12.365.0116.2.019, 0801.12.361.0116.2.011, 0801.12.361.0116.2.012, 0801.12.122.0110.2.010, 1005.08.243.0129.2.058, 1005.08.244.0126.2.061, 1005.08.244.0126.2.057, 0808.12.361.0120.2.031, 0808.12.365.0121.2.035,1414.20.122.0110.2.081, 1515.15.122.0110.2.084, 0601.04.121.0110.2.006, ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00,SUBELEMENTOS: 3.3.90.39.79,FONTES:1500100200,1600000000, 1553000000, 1500100100, 1550000000, 1660000000, 1540000000, 1500000000,VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.ASS:ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA,FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA,LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE,WANGERON SILVA ARAÚJO,VANILSON PESSOA DE SOUSA,FRANCISCO MONTE NETO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMATIVOS VIGENTES E DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 04/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnep.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 01 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS NORMATIVOS VIGENTES E AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. Período para recebimento da documentação de habilitação: de 01/07/2025 a 16/07/2025, até as 12h00, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, ou por meio do e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital na íntegra está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município de Frecheirinha e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-017/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADE DSE: VILA LUNA, TIPIS E GUARIBAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MAPP 5904, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO DE ACOPARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.07.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRA.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRA.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR. FELIPE AMORIM OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.18.01-2025PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2025, ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](https://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, ÀS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 15 DE JULHO DE 2025 DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS 09H INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.18.01-2025PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO EFICIENTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS, REGULAMENTARES E AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PERTINENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2025.06.26.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01 de julho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnlp/pt-br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 14 de julho de 2025, às 09:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 14 de julho de 2025 às 10:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.06.26.001, com fins a Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de kits didáticos, para a implementação de um programa educacional em educação financeira nas escolas da rede municipal, abrangendo materiais didáticos impressos e digitais, acesso à ambiente virtual de aprendizagem, e suporte técnico e pedagógico. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 30 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE-06.30.2/2025-PMBSS/SAAEBS. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos do tipo caminhão pipa, de forma contínua, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 14h:00m (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/Ce.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.09.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.06.09.02, que tem como objeto a Contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, pintura e polimento, capotaria, reboque, tornearia mecânica, limpeza e recarga de gás em ar condicionados e vidraçaria, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 01/07/2025, até às 17h00min do dia 14/07/2025. Data de Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 30/06/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2003.01/2025-A, Resultante do Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Luana Maria Ramos da Silva LTDA, CNPJ: 60.060.139/001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Valor Total Registrado: R\$ 487.144,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021. Data de Assinatura: 13 de Junho de 2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Luana Maria Ramos da Silva. Assina Pelo Contratante: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa. **Graça - CE, 13 de Junho de 2025. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2003.01/2025-C, resultante do Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Comercial Lucas LTDA, CNPJ: 32.368.074/0001-71. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2003.01/2025 - PE SRP. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Valor Total Registrado: R\$ 1.100.674,50 (um milhão, cem mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021. Data de Assinatura: 18 de Junho de 2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina Pela Contratada: Lucas de Almeida Goes. Assina Pelo Contratante: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa. **Graça - CE, 18 de Junho de 2025. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Portaria N° 2204001/2025, de 22 de Abril de 2025. Dispõe sobre a nomeação de Gestor o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tarrafas -CE, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Tarrafas, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º - Designar a senhora Aline Steffany de Sousa Cândido Santos, portador do CPF 042.***.***-03, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tarrafas. Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 22 de Abril de 2025. Eronildes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00.024/2025 - ARP N° 00.024/2025-PERP - Origem: Pregão Eletrônico N° 00.024/2025 - PERP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças - Detentor da ARP: Ballista Publicidade LTDA inscrito no CNPJ nº 31.364.963/0001-06. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria e consultoria em comunicação social de interesse da Prefeitura Municipal de Tururu - Valor Total: R\$ 359.799,96 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Fundamento legal: Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021 - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 30 de junho de 2025 Assina pela contratada: Igor Melo Feitosa Aragão. Assina pela contratante: Isaias Bernardino de Sousa - Ordenador de Despesa - Gerenciadora do Registro de Preços.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adendo. A Pregoeira do Município de Irauçuba, torna público o Adendo ao Edital de Pregão nº Eletrônico nº 2025.06.02.01, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Motivo: alteração da descrição do item 01 do Lote 04 do Termo de Referência. Onde lê-se: papel higiênico rolos com 30cm x 30cm - pacotes c/08 rolos - folha dupla branco, picotado, rolos com 30cm x 30cm, leia-se: papel higiênico rolos com 30cm x 10cm - pacotes c/08 rolos - folha dupla branco, picotado, rolos com 30cm x 10cm. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. O Adendo encontra-se a disposição nos portais <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.irauuba.ce.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. **Irauçuba - CE, 30 de junho de 2025. Adriana Mesquita Rodrigues - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-06.16.1/2025-SESA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Luvas para procedimentos de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo Ceará, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Francisca Evânia Santos Basílio, Controladora Geral do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. Francisca Evânia Santos Basílio - Controladora Geral - Prefeitura de Brejo Santo/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RESULTADO DE ANALISE E JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025 – O Município de Tamboril/CE através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos vem divulgar Resultado de Julgamento da Chamada Pública Nº 005/2025, cujo **OBJETO** é o Credenciamento para fins de Celebração de Termo de Colaboração, com duração certa, em regime de mútua cooperação, com a finalidade de execução das feiras da agricultura familiar incluindo atração musical, infraestrutura, material gráfico e demais itens indispensáveis para o pleno sucesso das feiras junto a Secretaria de Agricultura do Município de Tamboril - CE. Foi considerada **HABILITADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEÚS**, o Projeto de Venda Apresentado atingiu a pontuação mínima desejada, assim é considerada Vencedora do Item 1. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no Endereço: Prefeitura Municipal de Tamboril/CE - a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. **Tamboril-CE, 30 de Junho de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação Nº CE 062701/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Obras E Urbanismo, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Maior Desconto, sob o Número 062701/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de praça de eventos no Município de Campos Sales/CE, conforme condições, especificações, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos constantes no projeto básico. A sessão será realizada através do Portal “Licita Mais Brasil” com data de abertura dia 05 de agosto de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. Campos Sales-CE, 30 de junho de 2025. José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 01 de julho de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2406.01/25-PEPM, cujo objeto é Aquisição de material de consumo e equipamentos de proteção individual (EPI) para satisfazer as atividades inerentes dos serviços de limpeza urbana junto a secretaria de obras, infraestrutura e urbanismo do município de Milhã. Início da sessão de disputa de lances: dia 14 de julho de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. Milhã - Ceará - 01 de julho de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/ SRP-06.30.1/2025-SESA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de álcoois e Luvas para procedimentos de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo Ceará, conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Dispensa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua Jósé Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEDUC. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEDUC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA COLOR, SCANNER, TABLET E NOBREAK), E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 17 de Julho de 2025. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 30 de junho de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ-SEC. INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 02/01/2023 à 01/06/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/01/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: JOSÉ JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SEC. INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 25/03/2024 à 22/08/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/03/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ - SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2022 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 03/08/2022 à 31/12/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/08/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: JOSÉ JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ - SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 01/06/2023 à 29/10/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/06/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: JOSÉ JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões e máquinas pesadas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **17 de Julho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivaldo Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de Junho de 2025. Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ – SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 27/10/2023 à 25/03/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/10/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: JOSÉ JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ – SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Motivo: Acréscimo – Sequencial: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 206.619,09 (duzentos e seis mil e seiscents e dezenove reais e nove centavos) – Novo Valor Global: R\$ 1.311.036,20 (um milhão e trezentos e onze mil e trinta e seis reais e vinte centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: CLAUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – SEC. INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 26/08/2024 à 23/01/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/08/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: CLAUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PACUJÁ – SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220139 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2021 - TP – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Contratada: BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA SEDE A BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE – Nova Vigência: 09/12/2022 à 08/05/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/12/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso I do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: JOSÉ JERONIMO DE SOUSA NETO (CONTRATANTE); MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM (CONTRATADA).

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente aos itens a serem contratados da PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 08.SME-PE/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. O Adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será adiado para o dia 22 DE JULHO de 2025 às 09h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação. Groaíras - CE, 30 de junho de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.090/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 11.07.2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.090/2025-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para implementação de projeto de educação digital e robótica, para atender as necessidades junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 30 de junho de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0625.02/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 16 de julho de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA cujo objeto é a REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE CAIO PRADO E CRAS DA PALMATÓRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, CONFORME INSTRUMENTO Nº 928024/2022. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 30 de junho de 2025. Renan Ferreira Brito - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2801.01/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Acaraú – Através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. José Edilson Araújo Filho, CPF/MF Nº 009.579.473-56, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2801.01/2025-CE, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação da Rua José Júlio Louzada no Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. Convênio Nº 180/2024 - SOP - MAPP 2986. Assim vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa: MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.853.324/0001-05, com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.212.263,26 (Três Milhões, Duzentos e Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). **Acaraú-CE, 25 de Abril de 2025.** José Edilson Araújo Filho – Secretário de Infraestrutura.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM RECEBER, EM DOAÇÃO/CONCESSÃO, IMÓVEL DEVIDAMENTE DELIMITADO, LOCALIZADO NO POLO INDUSTRIAL, NA LOCALIDADE DE SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PARA OS FINS E TERMOS QUE ESTE EDITAL ESPECIFICA, NOS MOLDES ESTIPULADOS EM LEI MUNICIPAL, E DEMAIS DISPOSITIVOS APPLICÁVEIS, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. Vendedora: AFAGU SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.652.216/0001-80; HITELPA – TÉCNICAS E INSTALAÇÕES- CNPJ Nº 04.657.145/0001-10; POLO NORDESTE INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 57.334.046/0001-64; SE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 57.467.095/0001-75, atendida todas as exigências editoriais. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Data: 24 de junho de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2506.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 14 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2506.01/2025-SRP. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para o licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do sistema de gestão educacional, disponibilizado via plataforma web, com estrutura modular, responsiva e multiusuário, destinado à gestão escolar Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccpt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 27 de Junho de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2301.01/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Acaraú – Através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. José Edilson Araújo Filho, CPF/MF Nº 009.579.473-56, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2301.01/2025-CE, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de praças no Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. Convênio Nº 183/2024 - SOP - MAPP 2449. Assim vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa: **ECOGUIMA LTDA**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 4.911.010,47 (Quatro Milhões Novecentos e Onze Mil, Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos). Acaraú-CE, 23 de Abril de 2025. José Edilson Araújo Filho – **Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Registro: Ata de Registro de Preços Nº 20250626.01/SME – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/070525/SME – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para a coleção eleva Saeb e Coleção Produção de Texto para apoio aos alunos do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II da rede Municipal de Ensino de Reriutaba – CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Beneficiária: EDITORA PETER ROHL LTDA, CNPJ nº 12.529.451/0001-08, valor R\$ 837.762,00 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais) – Data da Ata de Registro de Preços: 26/06/2025 – Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNCP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); Elpidio Felix de Souza Junior (BENEFICIÁRIA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.26.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços integrados para realização de eventos, compreendendo a locação de estruturas e equipamentos, apoio operacional e contratação de atrações musicais regionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aiuba/CE.** Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 02 de Julho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 16 de Julho de 2025, às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 16 de Julho de 2025, às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 24 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 011/2025-CE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção e construção de passagem de pedestre elevada em piso intertravado na Sede e Distritos do Município de Itarema/CE, sob responsabilidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 01 de Julho de 2025 a 14 de Julho de 2025, Fase de Disputa de Lances: 15 de Julho de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnccpt-br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 01 de Julho de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Chamada Pública N.º 02-2025-SEEDUC. O Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizada a Chamada Pública N.º 02-2025-SEEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: De 01 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, das 8 às 11 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Antônio Fernandes de Lima, nº 316, Centro, Farias Brito/CE. O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8 às 11 horas ou nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccpt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Farias Brito/CE, 27 de junho de 2025. Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretarias de obras; Educação; Saúde; Meio Ambiente; Agricultura e Administração - Extrato de Contrato. Termo Original: Contratos Nº 2706.01/2025, 2706.02/2025 E 2706.03/2025 , Nº do Processo Originário: CP.01-080525-SEOB - Objeto: Contratação de empresas para realização de diversas obras e serviços de engenharia na sede e localidades do Município de Ararendá-CE - Concorrência Eletrônica n.º CP-01.080525-SEOB - Contratantes: Secretarias de Obras; Educação; Saúde; Meio Ambiente; Agricultura e Administração - Contratadas: M3 Locações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 55.780.265/0001-41 - Valor: R\$ 2.919.453,47 (Dois milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor: R\$ 2.673.307,33 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Iralton Magalhães de Sousa; José Felício da Silva e José Alexandre Alves Ferreira (contratantes); Levy Dionísio Santana Mendes e Max Rennan Miranda Barros (contratadas).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.008/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 02 de junho 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilidaõ, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.008/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e estruturas diversas para execução de eventos, destinados as Secretarias do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnccpt-br. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025/PQ – A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº 003/2025/PQ, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, cujo Objeto é a **Pré-Qualificação de empresa especializada para prestação dos serviços da revitalização da via principal (CE-176), junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE.** Os interessados deverão enviar sua Documentação no Prazo do dia 02 de Julho de 2025 até as 07h59min do dia 16 de Julho de 2025. Data da Realização do Certame: **16 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília-DF).** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios, compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.gov.br/pnccpt-br>. Tamboril-CE, 30 de Junho de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025062501PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025062501PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ AS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 30 DE JUNHO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2606.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0805.01/2025; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ/CE; CONTRATADA: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.155,27 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Diego de Brito Oliveira; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2025, destinada à **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS OU ATUANTES NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO VOLTADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.** Após análise da documentação apresentada no prazo previsto em edital, restaram homologadas as inscrições dos seguintes profissionais: Grazielle Oliveira da Cunha, Ruan Pablo Melo Sousa e José Marques de Araújo, tendo em vista o atendimento integral aos requisitos legais e formais exigidos. Considerando que o número de inscritos aptos corresponde exatamente ao número de vagas previstas, restou prejudicada a realização de sorteio público, conforme dispõe o item 4.1 do edital e os §§ 1º a 3º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010. Frecheirinha/CE, 30 de junho de 2025. Edmar da Silva Santos Filho - Presidente da Comissão de contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.30.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE., conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas a partir do dia 02 de junho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica BRCONECTADO.COM.BR, no sítio eletrônico WWW.LICITACAOALTANEIRA.COM.BR. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 30 de junho de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.



*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO como a Elaboração do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e a Audiometria, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 21/07/2025 (horário de Brasília). [www.gov.br/compra](http://WWW.GOV.BR/COMPRAIS)s. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 26/06/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de julho de 2025. Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), o PREGÃO Nº 2025.06.27.032-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: COFFEE BREAK, LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://chorozinho.ce.gov.br](http://chorozinho.ce.gov.br) - Portal do TCE-CE: [https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e PNCP: www.pnkp.gov.br. Chorozinho-CE, 27 de junho de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2025-PE**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LOCALIZADO NO BAIRRO GUABIRABA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR) ou [municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](http://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) ou [pncp.gov.br](http://PNCP.GOV.BR). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **01/07/2025** até o dia **18/07/2025**, às **08h00min**. Abertura das Propostas: **18/07/2025**, às **09h00min** (horário de Brasília). Germana Sampaio de Castro - Secretária de Trabalho e Assistência Social de Maranguape/CE, em 27 de junho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500061701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa, cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos site: [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://WWW.LICITACAOQUIXERAMOBIM.COM.BR), [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://WWW.QUIXERAMOBIM.CE.GOV.BR), [https://www.tce.ce.gov.br/licitacões](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES) e [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jagaruana, torna público que foi adiada para o dia 09 de julho de 2025 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Nº 90032/2025-PERP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para aquisições futuras de combustível destinadas às atividades das secretarias diversas do município de Jagaruana - CE. Motivo do adiamento: oportunidade e conveniência administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.06.05.001-SEINFRA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.21.001-SEINFRA; Contratada e signatário: Restart Construções e Serviços Ltda, Sergio Franklin Gondim; Valor Global: R\$ 3.946.457,37; Objeto: Contratação de empresa para revitalização de diversas praças no município; Data da Assinatura: 06/06/2025; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CE TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE05.05.01-2025, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE ESCOLA 5 SALAS, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO- CE. 7.837.069,14 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). FRANCISCO CÁNDIDO SILVA JÚNIOR – ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO. SABOEIRO-CE, 30 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2022. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E SERVIÇOS EXTRAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.451.0020.1.028.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01. **ASSINAM:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE, E ALECIA MARIA DO VALE DE SOUZA, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o art. 6º. XXXVIII, alínea “a” da Lei Nº. 14.133/2021 torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2204.02/2025-02 do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e pintura na UBS Pega Avoante, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 16 de julho de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h ÀS 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 30 de junho de 2025.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE051/2025 SETAS – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 14 de Julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE051/2025 SETAS. Objeto: **Aquisição de veículos 0km para suprir às necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 30 de Junho de 2025.** Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2025 – Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema/CE.** Tipo: **Menor Preço Por Lote.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 14 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.130625-SESA – Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Saco do Belém em Santa Quitéria-CE – Data de Abertura: 16/07/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaguiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 036.2025-SDES. O(A) Secretaria Municipal de Desen. Econômico, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 036.2025-SDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender os adolescentes e jovens do Programa Jovem Aprendiz, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de junho de 2025.** Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE - 0013/2025 SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 15 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE - 0013/2025 SESA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a fortalecer a estrutura física e operacional da farmácia viva, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://www.quixeré.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce. **01 de julho de 2025, Pedro Henrique Brito Chaves - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.01.001 - GM, cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis pertencentes a frota automotiva do município. Data e horário do certame: 14/07/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br> e <http://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.06.18.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.06.18.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), localizado no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 16 de julho de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 30 de junho de 2025.** Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RETIFICAÇÃO – A Comissão de Contratação comunica aos interessados que na publicação de **aviso de licitação** que circulou no dia 26/06/2025, no Jornal O Povo, pág. 23, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), pág. 45 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, pág. 156, referente a Concorrência Eletrônica nº 2404.01-2025, retifica-se, o que segue, **onde lê-se: torna público que realizará as 09:30, do dia 11 de julho de 2025. Leia-se: torna público que realizará as 09:30, do dia 16 de julho de 2025.** Ratifica-se as demais informações publicadas. Meruoca-Ce, 1º de julho de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, torna público que foi adiada para o dia 09 de julho de 2025 às 08:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Nº 90024-2025-PE-FME, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruana-CE. Motivo do adiamento: oportunidade e conveniência administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Lei Municipal Nº 368, de 2018. Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal. A íntegra da Lei encontra-se disponível no portal oficial do Município de Tarrafas. Link: <https://files1.ciebit.com/tarrafas/45266afe783f554cae614d6f410d530a.pdf>. **Tarrafas - Ceará, 07 de novembro de 2018. Tertuliano Cândido Martins de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. O Agente de Contratação torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica DL 2606.01/2025-SMS, cujo objeto Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde de Guajiru, conforme proposta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, início do cadastro das propostas: dia 01 de julho de 2025 às 10h00min. Fim do cadastro das propostas: até o dia 04 de julho de 2025 até às 10h00min. Início dos lances: às 10h30min. Tempo de lances 06 (seis) horas; (horários de Brasília). O aviso de contratação direta estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e licitacao@fortim.ce.gov.br e de 08:00h às 14:00h na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim/CE, em 30 de Junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Publicação - Processo Administrativo de Adesão Nº 003/2025 - SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SESA. Favorecida: Agil Locações LTDA. Objeto: Locação de veículos diversos, incluindo manutenções preventivas e corretivas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços Nº 202503210001/2025, Pregão Eletrônico Nº 1802.01/2025 - SRP, Processo Administrativo Nº 00006.20241202/0003-00. Valor Global: R\$ 4.083.574,32 (quatro milhões oitenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Limoeiro do Norte-Ce, 27/06/2025. Secretaria Municipal de Saúde - SESA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 – A Câmara Municipal de Tamboril, por sua Mesa Diretora, faz saber que foi Promulgada em 24 de Junho de 2025 a Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 01/2025, nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica vigente, após sua aprovação em dois turnos de votação, conforme exigido pelo processo legislativo constitucional. A referida emenda entra em vigor na data de sua publicação. **Tamboril-CE, 30 de Junho de 2025. Manuel Sales de Abreu Neto – Presidente da Câmara Municipal de Tamboril.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. Torna público, que no próximo dia 16 de julho de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, nº. 04.007/2025-SEINFRA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de pavimentação em pedra, drenagem pluvial e esgotos do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Infraestrutura deste município, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 01 de julho de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 16 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.016/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 01 de julho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.270625-SEDUC. Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e permanentes destinados ao Programa Escola em Tempo Integral do Município de Ararendá-ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 01 de julho de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2022 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 30 de junho de 2025 fica prorrogado até 30 de abril de 2026. Data da assinatura: 30/06/2025. **Amontada - CE, 30 de junho de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.01/PE/PMC - Objeto: Contratação dos serviços de preservação das faixas de domínios, roço, das estradas carroçáveis rurais e urbanas do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 16/07/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> - **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscilê Pereira da Silva.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** UNIMED SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 92.863.505/0001-06. **OBJETO:** Seguro de Vida para os colaboradores. **BASE LEGAL:** Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 06/2025, NACS DO IDT. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 22.668,36. Fortaleza, 26/6/25. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Lima Angeli e Helton Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Cancelamento. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o cancelamento da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SESA - Construção da central de atendimento farmacêutico, por incorreções no projeto básico. **Cruz-CE, 30 de junho de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

